COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** do início das Inscrições para o dia 04 de novembro do corrente ano, devido à demanda de pedidos de alteração do Edital de Abertura n° 001/2026, na forma do Capítulo XV - Das Disposições Finais, item 26:

> 26. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital em até 2 (dois) dias corridos após a divulgação do Edital.
> 26.1. O pedido de impugnação deverá ser protocolado através do endereço eletrônico da Organizadora www.institutovicentenelson.com.br, na página do Concurso da Câmara Municipal de Portel, em *MAIS INFORMAÇÕES; IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL.*
> 26.2. O candidato deverá consultar a página de acompanhamento do concurso para verificar o resultado do julgamento do pedido de impugnação/retificação que ficará disponível antes do início do período de inscrição.
> 26.3. Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

Para que nenhum candidato sofra prejuízo de qualquer ordem, a Comissão Organizadora juntamente com a Banca Examinadora estão apreciando os referidos pedidos e na data supra fará publicação das devidas alterações no edital.

Portel-PA, 29 de Outubro de 2026.

BANCA EXAMINADORA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO